

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –
3238-2098

ERRATA REFERENTE AO DECRETO Nº 023/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para os membros do Conselho de Alimentação Escolar-CAE, em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 23/2013 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81º, inciso V e VII que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA.

DECRETA:

Art. 1.º- Nomear para membros efetivos e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, conforme proporcionalidade, previstas em Lei, os Senhores (as):

I -REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Nagilda Santos Borges - **Titular**

Guiomar Borges Teles - **Suplente**

II- REPRESENTANTE DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES

ONDE SE LÊ:

Juscelina Gonçalves de Brito - **Titular**

Luiz César Upinho C. do Nascimento – **Suplente**

LEIA-SE:

Luiz César Upinho C. do Nascimento – **Titular**

Juscelina Gonçalves de Brito - **Suplente**

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –
3238-2098

Maria Solange A. do Rosário - **Titular**

Maria de Fátima Alves - **Suplente**

III-REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

ONDE SE LÊ:

Maria Isabel Trindade da Silva - **Titular**

Ana Rosa Gonçalves da Silva Lopes – **Suplente**

LEIA-SE:

Ana Rosa Gonçalves da Silva Lopes – **Titular**

Maria Isabel Trindade da Silva - **Suplente**

Renata dos Santos Oliveira - **Titular**

Efigênia Portela da Paixão - **Suplente**

IV-REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Jurandir Rodrigues Costa - **Titular**

Carmem Lucia Pinto da Paixão - **Suplente**

Maria Anita Gonçalves Peruna - **Titular**

Agnaldo de Jesus Peruna – **Suplente**

Art. 2º - Fica a Secretaria de Educação Municipal responsável por providências de praxe para ciência junto aos órgãos fiscalizadores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

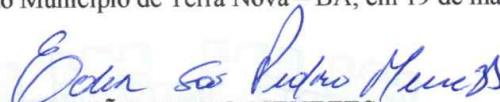
Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –
3238-2098

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 19 de maio de 2021.


EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal